



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Com saúde e trabalho é que se faz uma gestão eficiente

REQUERIMENTO Nº. 008/2019.

AUTOR: VEREADOR GILDO PONTES DE ARRUDA

Camara Municipal de Sairé
Aprovado Em Única Votação

Em 21/2/19

FCMA
Assinatura

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário, na foram regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS** e ao Secretário Municipal de Finanças e Orçamento, Sr^a. **MARIA ETIENE DA SILVA NEVES**, solicitando aos mesmos um estudo da possibilidade desta Municipalidade conceder reposição de perdas inflacionárias aos servidores municipais.

Esta reposição uma vez contemplada em Orçamento poderia ser feita em quatro parcelas, com vencimentos semestrais, não podendo ultrapassar, portanto o período de dois anos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Verificamos que, são vários anos com o mesmo salário.

Se analisarmos neste período o Salário Mínimo foi reajustado diversas vezes. Todas as categorias, independentemente do setor em que estejam atreladas em nossa economia, receberam pelo menos reposição das perdas inflacionárias.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ - PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Com saúde e trabalho é que se faz uma gestão eficiente

Camara Municipal de Sairé
Aprovado Em Única Votação

Em 12/2/19

Assinatura

No entanto, os funcionários da Prefeitura Municipal de Sairé permanecem todo este período sem qualquer aumento ou reposição.

Se analisarmos o Índice Geral de Preço do Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas – principal indexador utilizado para reposições salariais, vamos verificar que de janeiro de 1997 até o presente dia, a inflação acumula mais de 60%.

Significa dizer que o poder de compra dos funcionários municipais foi reduzido quase que pela metade.

Da mesma forma compreendemos que não poderá o Executivo Municipal repor este percentual numa única parcela. Daí a proposição de parcelamento em 04 vezes.

Conheço a sensibilidade de cada par nesta Casa de Leis e acredito poder contar com o apoio de todos.

Dá decisão dessa Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, a Secretária de Finanças, aos interessados, bem como a imprensa escrita e falada de nosso Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ, em 12 de fevereiro de 2019.


GILDO PONTES DE ARRUDA

Vereador – Autor